



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 842/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe tornar a Capoeira Nacional Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna a Capoeira Nacional Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Rodolfo Fernandes - RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 20 de julho de 2023.*


José Flávio Moraes
CPF 022.505.704-26
Prefeito



*Reliberto em
20/07/2023*

Maria Luzirene da Silva
CPF: 034.787.284-01
Tesoureira